**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 146, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Designar, no âmbito de atuação da PR/RS, a Comissão de Gestão dos Recursos Orçamentários - CGRO.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, designada pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, no exercício de suas atribuições legais de acordo com a competência estabelecida no Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357/2015), e considerando a necessidade de racionalização do uso dos recursos orçamentários da PR/RS, especialmente em atendimento às definições contidas nos ofícios circulares da Secretaria-Geral, números 30 e 32, de 10 e 14 de março de 2016, respectivamente, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, em suas respectivas áreas de atuação, sob a presidência desta chefia e de seu substituto, para constituírem a Comissão de Gestão dos Recursos Orçamentários da PR/RS – CGRO, conforme segue: I) Gerenciamento centralizado das informações, decisões e acompanhamento de todos os Planos Internos: FÁBIO BOSAK RODRIGUES, CLEIVAGNER MOCELIN, DANIEL DALL'AGNESE; II) Participação na tomada de decisões e operacionalização: a) do Plano Interno relativo aos serviços de celulares, telefonia fixa e afins: EDUARDO MAGALHÃES DE SOUSA; b) do Plano Interno relativo aos serviços de outsourcing de impressão: RÉGIS ALBERTO WEBER; c) do Plano Interno relativo aos serviços de rede contingência: ARLEI JOSÉ STRACK; d) da sistemática de aquisição e disponibilização dos materiais do almoxarifado: RODRIGO MONTEIRO DE SOUZA; e) da política de uso da telefonia fixa: MÁRCIO BOSAK RODRIGUES; f) do uso dos recursos de energia elétrica: EDUARDO NEPOMUCENO DA SILVA, LUIZ NEREU LEANDRO PEREIRA, MOISÉS MARINO PRADO FERNANDES; h) do uso racional de água (predial e mineral) e café: EDUARDO NEPOMUCENO DA SILVA e JOÃO LUIS DA SILVA SOARES; i) da política de contratação dos estagiários: MARIA ZELI SELAU BORGES MANN e MARISTELA CASTANHO KLEINERT; j) da política

de contratação dos aprendizes: RUSLANA BECKER; k) dos gastos com diárias: MÁRCIO BALLVÉ PRATES; l) do controle de horários e jornada no sistema Grifo: DÉBORA VON GROLL; m) do controle da execução e dos saldos em confronto com o valor planejado e autorizado: PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS PINTO e FÁBIO ROSA DE SOUZA; n) do controle de contratos de locação: ENI DE OLIVEIRA PELISOLI; o) do controle dos serviços de locação de mão de obra (vigilância, limpeza e conservação, copeiragem, portaria e recepção, telefonistas, ascensoristas, manutenção predial: CRISTINA BENEVENUTO BETTIM; p) do controle dos serviços da área de segurança: ANDRÉ LUIS WOLOSZYN e ANTÔNIO CELSO RIBEIRO; III) Assessor e secretariar os trabalhos da comissão, acompanhando as decisões de outras unidades a nível nacional: DANIEL DE LIMA SALDANHA; IV) Divulgar as campanhas e medidas adotadas, estimulando a participação de todos: ADRIANA MELO LANGON.

Art. 2º As chefias das unidades onde estão lotados os servidores acima designados auxiliarão e acompanharão os trabalhos realizados, responsabilizando-se solidariamente pela busca das metas e resultados fixados.

Art. 3º Publique-se no próximo Boletim de Serviço do MPF, devendo a respectiva publicação ser futuramente anexada ao original arquivado.

MPF
Ministério Público Federal

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 22 mar. 2016. Caderno Administrativo, p. 17.